



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Salinópolis**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DISFEL-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., referente à AQUISIÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL DE UMA BOMBA SUBMERSA S65-9 32HP/30VC, TRIFÁSICA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SALINÓPOLIS - PA, 13 de fevereiro de 2015.

PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL